

---

## **RESOLUÇÃO Nº003/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, à assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições e dar outras providências.

Considerando o Decreto nº 3932-R, de 21 de janeiro de 2016, que modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, instituída pela Lei Complementar nº317, de 30/12/2004, com alterações posteriores, e transforma cargos de provimentos em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Considerando o n.4588-R, de 10 de março de 2020, que altera a estrutura organizacional e transforma cargos e provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, sem elevação da despesa fixada.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Instituir a composição da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SUS-ES para o ano de 2020, conforme anexo I.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 11 de março de 2020.

  
**NÉSIO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO 003/2020 - ANEXO I**

**COMPOSIÇÃO DA CIB/SUS-ES – ANO 2020**

<b>REPRESENTANTES DA SESA - TITULARES</b>
Secretário (a) de Estado da Saúde - SESA
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi
Subsecretaria de Estado de Regulação Controle e Avaliação em Saúde -SSERCAS
Subsecretaria de Estado da Assistência em Saúde – SSAS
Subsecretaria de Estado para Assuntos de Administração de Financiamento da Atenção à Saúde – SSAFAS
Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência da Saúde - SSEPLANTS
Subsecretaria de Estado de Vigilância em Saúde - SSEVS
<b>REPRESENTANTES DA SESA - SUPLENTE</b>
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi
Gerente da Regulação da Atenção à Saúde – GERAS/ SSAROAS
Gerente de Gestão Hospitalar – GGH/SSAS
Chefe do Fundo Estadual de Saúde – FES/GAB
Gerência Estratégica de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – GEPDI/ SSEPLANTS
Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica – NEVS/
<b>REPRESENTANTES DO COSEMS-ES</b>
Secretário(a) Representante da Capital e suplente
Secretário (a) Representante da Região Central e suplente
Secretário(a) Representante da Região Metropolitana e suplente
Secretário (a) Representante da Região Norte e suplente
Secretário (a) Representante da Região Sul e suplente
<b>COORDENADORES DAS COMISSÕES INTERGESTORAS REGIONAIS – CIR</b>
Coordenador (a) da CIR Central
Coordenador (a) da CIR Metropolitana
Coordenador (a) da CIR Norte
Coordenador (a) da CIR Sul
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE – SRS</b>
Superintendente Regional de Saúde da Região Central
Superintendente Regional de Saúde da Região Metropolitana
Superintendente Regional de Saúde da Região Norte
Superintendente Regional de Saúde da Região Sul
<b>Secretário (a) Executivo (a) da CIB/SUS-ES</b>